

# }2.1.

## O ensino social da Igreja face ao conceito de responsabilidade social da empresa

Domingos Lourenço Vieira\*

### Introdução

“Para que o planeta seja habitável no futuro e para que todos tenham o seu lugar, exorto as autoridades públicas e todos os homens de boa vontade a que se interroguem sobre as suas atitudes quotidianas e sobre as decisões a tomar, que não podem ser uma procura interminável e desenfreada de bens materiais que não têm em conta o quadro em que vivemos, mas que devem assegurar as necessidades básicas das gerações presentes e futuras.” Este apelo à mobilização geral para o desenvolvimento sustentável é tirado de um discurso de João Paulo II dirigido, no final do século XX – em 1999 –, aos membros da Pontifícia Academia das Ciências, revela bem a vontade da instituição eclesial católica de não se limitar às questões teológicas e de participar nos grandes debates que preocupam a sociedade. Longe de ser ingerência, esta incursão fora do

\* Pároco de Afife e Carreço (Viana do Castelo). Doutor em Teologia Moral (Instituto Católico de Paris) e em História Moderna e Contemporânea (Sorbonne-Paris IV).

domínio religioso faz-se em nome da teologia: segundo ela, a elaboração e a difusão do ensino social da Igreja fazem parte integrante do seu "ministério de evangelização", o que quer dizer que a sua doutrina social resulta diretamente da mensagem que a Igreja quer transmitir ao mundo [*Compendium*, 2005, § 66]. Apesar de o religioso ser raramente tido em conta no quadro das pesquisas sobre assuntos de gestão, pareceu-nos interessante analisar a constituição de um discurso da Igreja católica sobre o tema da empresa e sua responsabilidade. Se o económico e o religioso são de esferas diferentes, muitas vezes estão intimamente ligadas, como se pode ver pela análise de Max Weber sobre a ascensão do capitalismo ou, ainda mais recentemente, pela reflexão feita pelos franciscanos sobre a economia de mercado desde a Idade Média<sup>1</sup>. Por outro lado, a Declaração para uma ética planetária proclama: "Somos homens e mulheres que seguem os mandamentos e a prática das religiões mundiais. Afirmamos que já existe consenso entre as religiões, capaz de gerar uma ética planetária: um consenso mínimo sobre valores de união, de normas irrevogáveis e atitudes morais essenciais".

O Parlamento Mundial das Religiões – uma organização internacional não governamental de diálogo inter-religioso e ecuménico nascida em Chicago em 11 de novembro de 1893 –, no seu centésimo aniversário em 1993 dá testemunho da vontade comum das religiões em ajudar a resolver os grandes problemas que se colocam à nossa sociedade<sup>2</sup>. A vontade das grandes tradições religiosas de dar um quadro de referência ao mundo dos negócios<sup>3</sup> merece ser considerada pelos analistas, na medida em que as diversas instituições religiosas podem ser consideradas como geradoras de normas. Mark Schwartz<sup>4</sup>, por exemplo, sugere que Deus seja parte integrante da empresa. Por motivos de organização e hierarquia, a doutrina religiosa que parece a mais coerente e estruturada procede da Igreja católica através do Magistério romano<sup>5</sup>. Com efeito, é mais difícil elaborar um discurso unificado por parte dos protestantes, representados por muitas igrejas independentes ou da Igreja Ortodoxa, constituída por Igrejas autocéfalas. Por isto, e porque o catolicismo constitui

<sup>1</sup> Giacomo TODESCHINI (2009), *Richesse franciscaine, de la pauvreté volontaire à l'économie de marché*, Paris, Éditions Verdier.

<sup>2</sup> Veja-se online a *Declaração para uma ética planetária*: <http://weltethos.org/1-pdf/.../declaration>.

<sup>3</sup> Hans KUNG (1997), "A Global ethic in age of globalization", *Business Ethics Quarterly*, vol. 7, n.º 3, p. 17.

<sup>4</sup> Mark S. SCHWARTZ (2006), "God as managerial stakeholder?", *Journal of Business Ethics*, n.º 66, pp. 291-306.

<sup>5</sup> O Magistério designa a autoridade em termos da moral e da fé dos bispos e, em particular do Papa, sobre os fiéis. Esta autoridade fundamenta-se num conjunto de documentos oficiais do Vaticano.

a principal corrente religiosa no mundo<sup>6</sup>, optamos por nos debruçar sobre o que nos diz o ensino social da Igreja sobre a empresa e a respetiva responsabilidade social. Por outro lado, este trabalho vem no seguimento do estudo de Acquier, Gond e Igalens sobre as bases religiosas da responsabilidade social da empresa<sup>7</sup>. Os autores esclarecem como, de forma explícita ou implícita, o conceito de responsabilidade social de empresa (RSE) se enraíza na moral cristã e de que modo é que o discurso em prol da RSE se assemelha a uma forma de evangelização. Os autores aproximam-se da abordagem americana da RSE, que tem uma ligação direta à religião (sobretudo à ética protestante), e de uma outra abordagem, mais espalhada na Europa, que deixa de parte a religião e alicerça a responsabilidade social na noção de desenvolvimento sustentável. O objeto deste estudo e a dimensão da nossa análise<sup>8</sup> fazem deste trabalho uma perspetiva sócio-histórica tal como a definem Buton e Mariot<sup>9</sup>. A autoridade moral de uma instituição como a Igreja católica dá-lhe capacidade para influenciar os grupos sociais, nomeadamente os profissionais, já que a Igreja trata de questões socioeconómicas. Gérard Noiriel defende que "os indivíduos que têm o privilégio de definir as identidades, os problemas e as normas do mundo social podem impor os temas que devem ter em conta os atores da sociedade"<sup>10</sup>. Na ótica de Bourdieu, esta capacidade de gerar um discurso é um desafio de poder na medida em que os indivíduos interiorizam as normas que emanam das diferentes instituições, a ponto de se identificarem com elas. Podemos assim questionarmo-nos sobre a conceção da RSE "herdada" do ensino social da Igreja. Numa primeira parte, mostraremos em que é que o catolicismo toma uma dimensão social. Partindo desta constatação, veremos que a própria questão da responsabilidade social das empresas (e dos outros atores sociais) pode ser analisada à luz dos princípios promovidos

<sup>6</sup> 17,46% da população mundial, segundo o Anuário estatístico da Igreja em 31 de dezembro de 2010 (*online* [http://www.fides.org/.../34300-VATICANO\\_Las\\_Estadisti...](http://www.fides.org/.../34300-VATICANO_Las_Estadisti...)). Por outro lado, num país como Portugal, 88,5% das pessoas declaram ter como religião de origem ou como prática o catolicismo (veja-se o 'Anuário Católico de Portugal 2014' que apresenta dados relativos ao período de 2007-2011, retomando o trabalho da Secretaria de Estado do Vaticano, através do seu Departamento Central de Estatística – *online*: <http://www.agencia.ecclesia.pt/.../portugal-conferencia-episcopal-regista-aume...>).

<sup>7</sup> Cf. Aurélien ACQUIER, J.-P. GOND, J. IGALENS (2005), *Des fondements religieux de la responsabilité sociale de l'entreprise à la responsabilité sociale de l'entreprise comme religion*, Cahier de recherche, n.º 166, IAE de Toulouse.

<sup>8</sup> Situamo-nos ao nível das tomadas de posição oficiais de uma instituição e no que elas podem causar aos comportamentos das pessoas.

<sup>9</sup> François BUTTON, Nicolas MARIOT (2006), "Socio-histoire", in *Le Dictionnaire des idées*, vol. 2, coll. "Notionnaires", Encyclopédie Universalis, pp. 731-733.

<sup>10</sup> Gérard NOIRIEL (2006), *Introduction à la socio-histoire*, Paris, La Découverte, p. 6.

pelo ensino social da Igreja. Como instituição que tem um discurso universal<sup>11</sup> sobre o modo de "estar no mundo", a Igreja dá-nos ainda uma chave para a compreensão do fundamento da responsabilidade social. Como tal, pode ser considerada uma instância de regulação entre as outras. Daqui podemos partir para um verdadeiro discurso sobre a empresa e o papel que é chamada a desempenhar na sociedade. A segunda parte tentará mostrar a progressiva constituição da doutrina social da Igreja em torno de conceitos originais como o "destino universal dos bens", o "desenvolvimento integral" ou o "bem comum". O discurso social da Igreja, longe de estar estagnado, é objeto de atualização regular<sup>12</sup>, que lhe permite manter os compromissos com o seu tempo. Na terceira parte, discutiremos o alcance da doutrina social da Igreja, no âmbito da gestão, avaliando o seu impacto efetivo e a capacidade de difusão fora dos círculos católicos para se traduzir concretamente nas práticas profissionais. Interrogamo-nos sobre o lugar relativamente limitado que as questões ambientais ocupam no ensino social da Igreja e apontaremos um esquema de transformação social que pode resumir o projeto da Igreja para o mundo empresarial.

## 1. O Magistério face às questões socioeconómicas

### 1.1 O religioso como origem da RSE

O filósofo André Comte-Sponville diz que os homens são "seres finitos abertos ao infinito [...], seres relativos abertos ao absoluto". Quer a religião seja um efeito secundário do funcionamento do cérebro ou uma evidência subsequente à revelação de uma verdade transcendente, o sentimento religioso é próprio do homem. Neste estudo, pomos a hipótese de que a religiosidade é um dado próprio da condição humana e não uma sensibilidade transitória no desenvolvimento da consciência do homem. Assim, mesmo remetida para a esfera privada, a religião inspira as nossas representações e a interpretação do mundo que nos rodeia. Melhor, os princípios religiosos reprimidos são reinvestidos noutros domínios: a respeito da secularização e da dessacralização na cultura ocidental, o sociólogo Pierre Sironneau declara: "o sagrado, dizemos, não desaparece mas reinveste-se noutras esferas da

<sup>11</sup> "Católico" etimologicamente remete para um termo grego que significa geral, universal.

<sup>12</sup> As encíclicas sociais de base, *Rerum Novarum* (1891) para as questões do trabalho e *Populorum Progressio* (1971) para a questão do desenvolvimento, foram atualizadas por declarações e encíclicas posteriores, com a finalidade de adaptar o pensamento da Igreja aos desenvolvimentos socioeconómicos da época.

atividade do homem, em particular na esfera política<sup>13</sup>. Ninguém que tenha uma responsabilidade profissional escapa aos princípios religiosos reprimidos que o animam, e será nitidamente influenciado por normas geradas, entre outras, pela religião. Com efeito, as normas são modelos de conduta que se referem a valores e que são socialmente aprovados. Ora, a responsabilidade social da empresa é precisamente um conceito elaborado a partir de leis não imperativas (*soft laws*). Na Europa, a especificidade da mensagem cristã e o seu carácter estruturante para as relações sociais são ignorados<sup>14</sup>. Na esfera pública, o sentimento religioso confunde-se com um humanismo de contornos confusos, o que torna impossível avaliar em que é que a cultura religiosa dominante influencia a gestão e os códigos de conduta que regem as organizações. Tanto o mundo dos negócios como o político sanearam o religioso<sup>15</sup> que se tornou quase tabu numa sociedade como a portuguesa<sup>16</sup>. Esta extinção do religioso das grelhas de análise que nos permitem compreender o mundo político, económico e social pode ser explicada de diferentes modos: por um lado, o pensamento ocidental teve de superar a inspiração cristã para poder aspirar a ser universal: o carácter "universal" da Declaração dos Direitos Humanos é disso um bom exemplo. Por outro lado, a religião cristã lançou a semente do conceito de secularismo<sup>17</sup>, o que leva o homem moderno a distinguir o que é temporal (política, negócios) do que é intemporal (religião): "dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus"<sup>18</sup>. Esta distinção, materializada em Portugal pela lei de 20 de abril de 1911, contribuiu para levar a fé para a esfera do privado. Apesar desta secularização, parece que o religioso continua estruturante para a nossa sociedade. Ballet e De Bry afirmam, por exemplo, que o paternalismo é de "natureza católica"<sup>19</sup>. Passada na clandestinidade ou liberta das amarras religiosas, a moral cristã continua a ter influência (entre outras coisas) e sustenta o discurso da empresa sobre RSE. A dificuldade em perceber a ligação entre RSE e Religião na Europa surge do facto de a dimensão moral estar implícita e até negada no discurso administrativo em nome do respeito pelo pluralismo. Num artigo intitulado "Corporate

<sup>13</sup> Jean-Pierre SIRONNEAU (1982), *Sécularisation et religion politiques*, New York, Walter de Gruyter, p. 6.

<sup>14</sup> Philippe D'IRIBARNE (2004), "Christianisme et lien social", *Études*, vol. 401, n.º 4, pp. 333-342.

<sup>15</sup> Recorde-se a polémica sobre a oportunidade de mencionar as raízes cristãs da Europa na Constituição europeia nos anos 2003-2004.

<sup>16</sup> Ver a problemática levantada sobre a presença dos crucifixos nas escolas pelo Ministério da Educação nacional 2009-2010 e num país como a França a perturbação para gerir a questão do véu islâmico.

<sup>17</sup> René RÉMOND (1999), "La laïcité", in *Les Grandes inventions du Christianisme*, Paris, Bayard.

<sup>18</sup> Mt. 22, 21.

<sup>19</sup> Jérôme BALLEET, Françoise DE BRY (2001), *L'Entreprise et l'éthique*, Paris, Éditions du Seuil.

greening as amoralization"<sup>20</sup>, Andrew Crane mostra, com trabalhos realizados em diferentes contextos profissionais (empresa clássica, empresa social e parcerias empresas-ONG), como a consciencialização sobre problemas ambientais nos processos de gestão empresarial se assemelha à vontade de conduzir uma política desligada de qualquer referência moral. O autor salienta que a procura de uma forma de "neutralidade" ética nas organizações tem algumas limitações e especialmente que a compreensão da importância e do papel das questões morais continua a ser essencial para fazer avançar as questões ambientais nas empresas<sup>21</sup>. Uma vez que a justificação das políticas de RSE na Europa se baseia, sobretudo, no conceito de desenvolvimento sustentável e que a sua inspiração cristã só se pode ler de forma esbatida, a questão que se põe é a de saber se a Igreja é definitivamente posta de lado ou se, pelo contrário, continua a tomar parte no debate.

## 1.2 Uma visão católica da atividade económica

Se a Igreja manifesta a sua opinião sobre problemas sociais, isto significa que a fé tem repercussões diretas na vida quotidiana. A recusa da escravatura por parte dos primeiros cristãos em nome da fé em Cristo foi, por exemplo, um desafio à ordem social estabelecida. O evangelho que inspira a Igreja confronta-a com um paradoxo: mesmo se os que se reclamam de Cristo não são "deste mundo"<sup>22</sup>, o evangelho toma forma na história do homem. O Cristianismo, religião incarnada, preocupa-se com o depois, mas também com a vida quotidiana. A doutrina social da Igreja pertence à ordem "ético-social" que destaca o aspeto deontológico e moral da ação social do homem<sup>23</sup> e não se deve confundir com a economia ou a política que são disciplinas autónomas. Apesar de Paulo VI ter feito algumas tentativas para apresentar a doutrina social como uma "terceira via", uma espécie de meio-termo entre liberalismo e comunismo, o Magistério acabou por não propor um projeto social cristão. No fundo, o Magistério afirma que existe uma dimensão moral na atividade económica [*Quadragesimo Anno*<sup>24</sup>,

<sup>20</sup> Andrew CRANE (2000), "Corporate greening as amoralization", *Organization Studies*, vol. 21, n.º 4, pp. 673-696.

<sup>21</sup> "Por isso, mesmo quando o 'verde' não é visto como contingente no compromisso moral pessoal, perceber o papel e a importância da moralidade no conhecimento cultural da empresa é fundamental para o avanço do programa verde" (Andrew CRANE, *op. cit.*, p. 691).

<sup>22</sup> No sentido em que a fé os isola dos negócios deste mundo: Ver Jo. 17, 10.

<sup>23</sup> Jean-Luc CHABOT (1992), *La Doctrine sociale de l'Église*, coll. "Que sais-je ?", Paris, PUF.

<sup>24</sup> No artigo, as encíclicas são evocadas pelo nome e são especificados os parágrafos. A compilação das diversas encíclicas e de outros documentos oficiais encontra-se hoje disponível *online* no *site* do <http://www.vatican.va>.

§ 46], e acrescenta ainda a visão que tinham os economistas clássicos como Smith e Say. Contudo, a dimensão ética da disciplina deu lugar a uma visão mais mecanicista e científica trazida pelos neoclássicos. A este respeito, a doutrina social da Igreja opõe-se de forma clara ao “economismo”, visão desumanizada e ideológica da disciplina [*Gaudium et Spes*, § 63]. O magistério partilha com as ciências da gestão uma visão mais realista da pessoa do que a visão idealista dos neoclássicos, que domina nas teorias económicas atuais. A Igreja reivindica uma abordagem pluridisciplinar, aberta às ciências sociais. O magistério pretende participar nos debates da sociedade contemporânea e quer ser um vetor da mudança social. Por isso esforça-se por transmiti-la aos crentes, procurando também estendê-la para além do círculo dos fiéis. O retorno da ética às ciências económicas é defendido pelo economista Amartya Sen, para quem “a economia moderna se encontra empobrecida pela distância que a separa da ética”. Também “a ciência económica, tal como hoje a conhecemos, pode tornar-se mais fértil se tiver em conta as considerações de ordem ética, de forma mais séria e mais explícita, que formam o comportamento e o julgamento do homem”<sup>25</sup>.

### 1.3 A Doutrina Social da Igreja, um pensamento em movimento

O *corpus* de textos, declarações e discursos do Magistério da Igreja católica publicados desde a encíclica *Rerum Novarum* (1891) designa-se “doutrina social da Igreja” (DSI). Jean-Luc Chabot (1992) sugere que o adjetivo *social* serviria melhor a esta doutrina por causa dos temas muito abrangentes que percorre. A DSI apoia-se na revelação (a mensagem bíblica) e na tradição (o conjunto de reflexões da Igreja desde a sua origem). Apesar desta base na revelação, a Igreja sustenta que a sua mensagem pode ser aceite por todos na medida em que assenta na “lei natural” inerente ao homem. Deste modo, a DSI adquire carácter universal. O objetivo último da doutrina social é o de permitir à sociedade caminhar para o bem comum que garanta o desenvolvimento integral “de qualquer homem” [*Gaudium et Spes*, § 64]. A DSI pode ser abordada no plano espiritual na medida em que é a tradução das consequências da fé em Jesus Cristo na vida social. Também pode ser estudada sob o ponto de vista da ética que propõe, e é neste aspeto que pode interessar aos estudiosos das ciências sociais, já que o esclarecimento moral que a DSI oferece à economia empresarial pode servir para definir alguns princípios da RSE. O termo “Doutrina Social da Igreja” aparece oficialmente com

<sup>25</sup> Amartya Sen citado por Réne COSTE (2000), *Les Dimensions sociales de la foi. Pour une théologie sociale*, Paris, Éditions du Cerf.

João XXIII na encíclica *Mater et Magistra* (1961) e parece confusa por causa da conotação demasiado dogmática<sup>26</sup>. Apesar de se pedir aos crentes que conheçam e se questionem sobre esta doutrina, esta deixa uma orientação de base que é preciso interpretar e adaptar às situações. Embora existam afirmações muito fortes: condenação do comunismo ateu na *Divini Redemptoris* (1937) ou insistência sobre o descanso dominical [*Compendium*<sup>27</sup>, 285], a maior parte das tomadas de posição são mais orientações do que normas. Por exemplo, a questão da participação dos trabalhadores nos lucros da empresa é levantada sem que sejam dadas modalidades de aplicação. Em nenhum momento entendeu esta doutrina social codificar de modo preciso a atividade económica ou as relações sociais. A Igreja não "se reconhece o direito de interferir, sem motivação, na condução dos assuntos temporais". Também não quer intervir "no domínio técnico para os quais não tem meios apropriados nem competência" [*Quadragesimo Anno*, § 45]. A igreja não esperou por Leão XIII (1891) para dar aos homens um ensino social que começou nos primeiros tempos da Igreja e não parou de crescer e de melhorar com o tempo. A redação de um *Compendium* sobre a doutrina social da Igreja, no início do século XXI, constitui um documento sinóptico sobre reflexões de vários domínios, embora não se possa pensar que a DSI parou aí. Como se pode ler no *Compendium*, é uma reflexão sempre ativa sobre o modo como o Evangelho se repercute no presente: "A doutrina social não foi pensada, no seu início, como um sistema orgânico, mas foi sendo construída ao longo do tempo, com inúmeras intervenções do Magistério sobre temas sociais" [§ 72]. Por outro lado, as tomadas de posição por parte da Igreja sobre problemas sociais foram sempre precedidas de reflexão interna por parte dos cristãos. Assim, os homens e mulheres da Igreja não esperaram a Encíclica *Rerum Novarum* (1891) para se preocuparem com problemas do trabalho. Em Portugal, ocorrem com algum atraso, face a pessoas e movimentos já implantados noutros países europeus – por exemplo, em França alguns católicos esclarecidos, como o economista Charles Leroux (1787-1864), fazem uma análise profunda das causas da miséria dos trabalhadores; Alban de Villeneuve-Bargemont (1784-1850), que foi governador do Norte de 1821 até 1830, redige um tratado sobre economia política cristã em 1834. Ao nível político, o intelectual Armand de Melun (1807-1877) funda várias associações, como a Sociedade de Economia Caritativa (1847), que reúne parlamentares

<sup>26</sup> Henri Madelin lembra que a infalibilidade pontifícia se envolve apenas nas questões do dogma: não diz respeito à doutrina social da igreja. Propõe falar mais de ensino social do que de doutrina social (cf. J. BOISSONNAT e C. GRANEC, *op. cit.*, 1999).

<sup>27</sup> O Compendio da Doutrina Social da Igreja é proposto pelo Pontifício Conselho *Justiça e Paz* (2005).

de diversos horizontes políticos e cujo objetivo é o de fazer avançar a legislação social<sup>28</sup> – o movimento social católico estruturou-se em Portugal com a criação dos círculos de católicos de operários e das organizações católicas da juventude (cf. Gonçalves, 1998).

Ao nível da ação social, florescem as iniciativas desde meados do século XIX. Citemos, por fim, o rápido sucesso da Conferência de S. Vicente de Paulo, criada por Frédéric Ozanam (1813-1853), para aliviar o sofrimento dos mais carenciados. Em toda a Europa se assiste, com modalidades diferentes<sup>29</sup>, à mobilização dos católicos em torno dos problemas laborais. A análise cronológica do ensino social da Igreja mostra uma certa continuidade no tratamento de alguns problemas mas também alguns retrocessos por parte do próprio Magistério, que os explica pela orientação da prática do discurso: “Essencialmente orientado para a ação, este ensino desenvolve-se em função de algumas circunstâncias que mudam ao longo da história. É por isso que, com os princípios variáveis, também tem juízos contingentes. Longe de constituir um sistema fechado, está permanentemente aberto a problemas novos que não param de surgir” [*Libertatis Conscientia*, 1986]. Esta atualização constante permitiu-lhe integrar as mudanças profundas do panorama económico na sua análise: mundialização, apresentada ao mesmo tempo como uma oportunidade e uma ameaça potencial ao desenvolvimento [§ 351 do *Compendium*], ausência de regras na economia financeira [§ 369], aparição de formas de trabalho atípicas... Estes desafios colocados pela mundialização levam o Magistério a relembrar ao Estado o seu papel regulador e a lutar, desde 1967, pela organização de uma autoridade eficaz de regulação a nível mundial [§ 78 da *Populorum Progressio*]; a abordagem de Bento XVI na *Caritas in veritate* (2009) defende “a reforma, quer da ONU, quer da arquitetura económica e financeira internacional” [*Caritas in veritate*, § 67] sentida como necessária em especial perante o crescimento incessante da interdependência mundial mesmo num contexto de uma recessão económica planetária.

<sup>28</sup> Cf. Domingos VIEIRA, *La Solidarité au coeur de l'éthique sociale*, Paris, Mare et Martin, 2005.

<sup>29</sup> Na Alemanha, por exemplo, as exortações de Mgr Ketteler (1811-1877), por sua vez deputado e bispo de Mayence, alertam as consciências sobre a miséria dos trabalhadores e a luta pela melhoria das condições de trabalho nas fábricas.

## 2. Que visão da RSE propõe a Igreja?

### 2.1. Um discurso antecipado sobre RSE

Na RN<sup>30</sup>, a empresa aparece esbatida. A encíclica coloca o problema das condições de trabalho (descanso semanal, tempo de trabalho, salário justo, §§ 32-34). Mas nas encíclicas seguintes o tema desenvolve-se sob aspetos diferentes: legitimação das profissões lucrativas e denúncia da ditadura económica das grandes empresas [QA, §§ 111 e 117], encorajamento às PME, elogio da organização das empresas artesanais e cooperativas, apoio à participação dos trabalhadores na empresa [MM, respetivamente, §§ 77 e 84-90], primado das pessoas em relação ao capital para a definição de empresa [GS, §§ 68,1], observações sobre a aparição de multinacionais [OA, § 44]. Também são abordados muitos temas intimamente ligados à vida das empresas: capital, liberalismo, papel do mercado, relações entre empresa e Estado... O Quadro 1 menciona as principais encíclicas que sustentam a RSE e os principais temas que abordam.

Quadro 1. As principais encíclicas sociais

Encíclica (abrev.)	Papa (ano de publicação)	Tema(s) dominante(s)
<i>Rerum Novarum</i> (RN)	Leão XIII (1891)	Encíclica social (contexto: problemas laborais)
<i>Quadragesimo Anno</i> (QA)	Pio XI (1931)	Atualização da <i>Rerum Novarum</i> (contexto: crise de 1929 e aparecimento do bloco comunista)
<i>Mater et Magistra</i> (MM)	João XXIII (1961)	Atualização da <i>Rerum Novarum</i> (contexto: 30 gloriosos, intervencionismo dos Estados)
<i>Pacem in Terris</i> (PT)	João XXIII (1963)	Relações internacionais (contexto: Guerra Fria)
<i>Gaudium et Spes</i> (GS)*	Concílio Vaticano II (1965)	Relação da Igreja com o mundo (inclui um capítulo sobre a vida económico-social)
<i>Populorum Progressio</i> (PP)	Paulo VI (1967)	O desenvolvimento (contexto: descolonização)
<i>Octogesima Adveniens</i> (OA)	Paulo VI (1971)	Atualização da <i>Rerum Novarum</i> (mudança social e confrontos ideológicos)

<sup>30</sup> As abreviaturas utilizadas para referir as encíclicas estão explicadas no Quadro 1.

<i>Laborem Exercens</i> (LE)	João Paulo II (1981)	O lugar do trabalho na vida social
<i>Sollicitudo rei socialis</i> (SRS)	João Paulo II (1987)	Atualização da <i>Populorum Progressio</i> (para um desenvolvimento equilibrado)
<i>Centesimus Annus</i> (CA)	João Paulo II (1991)	Atualização da <i>Rerum Novarum</i>
<i>Caritas in Veritate</i> (CV)	Bento XVI (2009)	Atualização da <i>Populorum Progressio</i> (num contexto de crise económica e financeira; a natureza do desenvolvimento humano; o desenvolvimento humano integral)

\* GS não é uma encíclica (carta papal) mas um documento promulgado no quadro do Concílio Vaticano II.

Se o paternalismo do século XIX reflete a vontade dos patrões em assumir uma forma de responsabilidade social, o conceito de RSE só aparece nas esferas académicas em 1954, na obra de Brown<sup>31</sup>. Procurar no ensino social da Igreja uma teoria de RSE numa época em que este conceito não existia seria fazer um anacronismo, um erro frequente já que se coloca numa abordagem sócio-histórica<sup>32</sup>. Por outro lado, o que podemos encontrar na DSI é um conjunto de princípios e orientações que, conseqüentemente, levaram as empresas a integrar outros objetivos, sem serem apenas de ordem financeira.

## 2.2. Princípios fundamentais

Lendo as encíclicas, fica-se impressionado com a precisão de análise e com a sua audácia<sup>33</sup>. O Quadro 2 retoma alguns temas económicos sobre os quais a Igreja achou por bem pronunciar-se dados os problemas sociais subjacentes (partilha de riqueza, limites ao direito de propriedade, liberdade sindical...). As suas declarações nem sempre foram unânimes entre os fiéis: alguns criticaram a Igreja por abraçar a causa dos trabalhadores, outros criticaram as primeiras encíclicas sociais por transmitirem uma ideologia muito

<sup>31</sup> Jean-Pierre GOND, J. IGALENS (2008), *La Responsabilité sociale de l'entreprise*, coll. "Que sais-je ?", Paris, PUF.

<sup>32</sup> Joel GUIBERT, G. JUMEL (2002), *La Socio-histoire*, coll. "Cursus", Paris, Armand Colin.

<sup>33</sup> É preciso recordar que no final do século XIX e princípio do século XX a Igreja estava preocupada com o sucesso das teses socialistas. Apesar de convergirem em alguns aspetos, há uma certa rivalidade entre as críticas socialista e católica ao capitalismo. Foi provavelmente esta rivalidade que estimulou a sua reflexão e a adoção de uma posição sobre problemas laborais.

conservadora<sup>34</sup>. Assistiu-se à evolução do discurso social da Igreja depois do Concílio Vaticano II (1962-1965), que chega a abandonar o termo *doutrina social* para se deter apenas no esclarecimento dos problemas contemporâneos à luz do evangelho. O Padre Hauptmann, que participa na redação da *Gaudium et Spes* (1965), diz a propósito que "a abordagem do social é muito diferente do que era. Perde-se muito na precisão, mas ganha-se muito na profundidade e no ponto de vista do discurso"<sup>35</sup>.

**Quadro 2. Exemplos do que diz a Igreja acerca das questões económicas e sociais**

Tema	Argumento	Fonte
<b>Algumas posições sobre questões de economia geral</b>		
Socialismo	Cura para o mal social que é preciso rejeitar.	RN
Liberalismo	O liberalismo mostrou-se incapaz de resolver a questão social.	QA
Concorrência	"Sem dúvida, dentro de limites justos, a livre concorrência é legítima e útil; portanto, nunca pode servir de norma reguladora da vida económica."	QA
Mobilidade de capitais	"Um internacionalismo ou imperialismo internacional do dinheiro pelo qual onde está o benefício, está a pátria."	QA
Propriedade privada	A propriedade privada é legítima, porque dá a cada um uma zona de autonomia pessoal e familiar que é preciso ter em conta quando se fala de liberdade do homem. Por outro lado, o direito à propriedade privada está subordinado ao do uso comum (noção do destino universal dos bens).	LE
Capital imaterial	"Há uma outra forma de propriedade: é a do conhecimento, da técnica e do saber. A riqueza dos países industrializados assenta mais neste tipo de propriedade do que na dos recursos naturais."	CA
Falsa dicotomia entre o social e o económico	A gestão económica não é algo separado e alheio aos princípios da centralidade da pessoa humana, da solidariedade, da subsidiariedade e do bem comum.	CV

<sup>34</sup> Marie-Dominique CHENU (1979), *La Doctrine sociale de l'Église comme idéologie*, Paris, Cerf.

<sup>35</sup> Jean-Yves CALVEZ (1990), "L'enseignement social de l'Église en France après Vatican II", in D. Maugeness (dir.), *Le Mouvement social catholique en France au XX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Éditions du Cerf.

Tomadas de posição sobre questões governamentais		
Relação com o dinheiro	"Que tenhais riqueza em abundância [...] ou que dela sejais privados, isso não importa para a felicidade eterna, o que interessa é o uso que lhe dais."	RN
Salário	O salário deve corresponder ao trabalho desenvolvido, deve permitir ao trabalhador satisfazer as necessidades da sua família. Necessidade de negociação coletiva de um salário mínimo. Condenação de qualquer discriminação contra trabalhadores imigrantes.	RN, QA e GS
Sindicalismo	Convite a criar sindicatos profissionais: instâncias legítimas para diálogo social dentro da empresa.	
Repartição de riqueza	A má repartição de bens que resulta "não só da concentração de bens mas também da acumulação de grande poder, um poder económico discricionário, nas mãos de um pequeno grupo de homens que não são, por norma, os proprietários, mas simples depositários e gestores de capital que administram a seu modo".	QA
Lucro	"A Igreja reconhece o lucro como indicador do bom funcionamento da empresa [...] mas não é o único indicador do estado da empresa, [...] é preciso acrescentar-lhe os indicadores humanos e morais."	CA
Definição de empresa	Uma comunidade de pessoas que procuram a satisfação das suas necessidades básicas e que constituem um grupo particular ao serviço da sociedade.	CA
Reforma económica e financeira	Apela a uma reforma urgente da Organização das Nações Unidas e "da arquitetura económica e financeira internacional" (CV 67). Apresenta a necessidade de "uma verdadeira autoridade política mundial" que possua "poder efetivo".	CV

O ensino social da Igreja reconhece os seguintes princípios permanentes [*Compendium*, § 160]:

- princípio da dignidade da pessoa;
- princípio do bem comum;
- princípio da subsidiariedade;
- princípio da solidariedade.

O princípio da dignidade da pessoa procede da visão personalista da Igreja que vê no Homem um ser criado à imagem de Deus. "Com efeito, toda a doutrina social se desenrola a partir do princípio que afirma a dignidade intangível da pessoa humana" [MM, § 43]. A antropologia cristã afirma a unidade da pessoa humana: corpo, alma e espírito, e reconhece a igualdade entre homem e mulher, que "têm a mesma dignidade, o mesmo valor" [*Compendium*, § 111]. A pessoa humana é responsabilizada pelo uso que faz dos bens deste mundo: "podem e devem submeter [os outros] ao seu serviço e desfrutar; mas o seu domínio sobre o mundo requer responsabilidade; não se trata de liberdade de exploração arbitrária e egoísta" [*Compendium*, § 113]. O indivíduo é também considerado um ser social: "A natureza social do homem mostra que há interdependência entre o desenvolvimento da pessoa e o desenvolvimento da própria sociedade" [GS, § 25]; contudo, a doutrina social insiste no facto de a pessoa ser e dever permanecer "como o princípio, o objeto e o fim de todas as instituições" [GS, § 24]. Esta insistência sobre o primado do homem, nomeadamente, sobre o capital, é a marca da doutrina para a qual a economia está ao serviço do homem. *A noção de bem comum* tem em vista os problemas sociais e económicos, uma vez que designa o propósito da vida em sociedade: "O bem comum compromete todos os membros da sociedade: Ninguém fica isento de colaborar, na medida das suas capacidades, na realização e desenvolvimento de tal bem" [*Compendium*, § 167]. Ultrapassa os interesses particulares e pode ser entendido como a dimensão social e comunitária do bem moral. O Concílio Vaticano II define-o como "um conjunto de condições sociais que permitem, quer aos grupos, quer a cada um dos seus membros, chegar à perfeição de um modo mais completo e mais fácil" [GS, § 346]. A DSI dá à empresa a missão de contribuir para o bem comum, uma vez que afirma que "a empresa se deve caracterizar por servir o bem comum graças à produção de bens e de serviços" [*Compendium*, § 338]. Uma das implicações imediatas do princípio do bem comum é a do "destino universal dos bens". Assenta na ideia de que "os bens da criação devem pertencer a todos de forma justa, indissociável da caridade" [GS, § 41]. Segundo a Igreja, a propriedade privada é legítima, embora subordinada ao princípio do destino universal dos bens. Assim, a posse dos meios de produção é ilegítima quando a propriedade "não é valorizada ou quando impede o trabalho dos outros para obter um ganho que não provém do desenvolvimento do trabalho e da riqueza social" [LE, § 14]. É nesta base que se condenam as atividades especulativas ou quando é feito um apelo para uma reforma agrária em países em que a partilha das terras é manifestamente injusta [*Compendium*, § 300]. Desde a *Rerum Novarum* que a *subsidiariedade* figura entre as mais constantes e mais características diretivas do ensino social da Igreja. A ideia do subsidiário remonta a Aristóteles e Tomás

de Aquino, mas a igreja retoma-a para a tornar num princípio de organização da sociedade que permite responsabilizar cada um, reconhecendo o papel estruturante dos "corpos intermediários". De acordo com ele, é impossível promover a dignidade da pessoa, não se protegendo a família, os grupos, as associações, as realidades territoriais locais. Este emaranhado de círculos constitui a "sociedade civil" em que a pessoa se desenvolve. Com base neste princípio, "todas as sociedades mais desenvolvidas devem ter uma atitude de ajuda (*'subsídium'*) – logo de apoio ao desenvolvimento e promoção das sociedades menos desenvolvidas" [*Compendium*, § 186]. O princípio de subsidiariedade pretende proteger as pessoas dos abusos das instâncias sociais superiores e permitir aos corpos intermediários oferecer à comunidade uma determinada contribuição. É também uma regra de decisão que permite fixar o limite legal de intervenção do Estado. Este é chamado a apoiar quando as circunstâncias económicas ou os problemas sociais o exigem, mas a sua intervenção deve ser apenas pontual [CA, § 48]. O princípio da subsidiariedade é indissociável da ideia de participação que quer que a pessoa, só ou em associação com outras, diretamente ou através de representantes, contribua para a vida económica, social e política da comunidade civil a que pertence [Catecismo da Igreja Católica, §§ 1913-1917]. A pessoa é, assim, considerada agente da sua vida, nomeadamente no campo profissional em que a Igreja promove a participação, através da representação sindical e também pela participação direta nas decisões e participação nos lucros. *O princípio da solidariedade* não é só uma virtude moral, é também um valor social que rege as instituições [*Compendium*, § 193]. A solidariedade é uma consequência da interdependência crescente entre pessoas que, por causa do seu princípio, justifica a ação social. A nível individual, a Igreja não se limita a exortar à caridade. A justiça social deve inscrever-se nas estruturas económicas, a caridade vem por acréscimo: "certamente que o exercício da caridade não pode ser considerado como substituto da justiça social que lhe é negada. Mas, mesmo quando alguém tivesse obtido tudo aquilo a que tem direito, ainda assim haveria muito espaço deixado à caridade"<sup>36</sup>. Este imperativo de justiça social leva a Igreja, nas suas encíclicas sociais, a dedicar longas considerações ao problema do salário justo. A nível internacional, esta solidariedade aparece expressa na SRS pela ideia de que "ou o desenvolvimento se torna igual em todos os pontos do mundo, ou então sofre um processo de regressão mesmo em regiões marcadas por progresso constante" (§ 17). Na prática, a solidariedade manifesta-se

<sup>36</sup> Por esta observação da RN, a Igreja mostra que não receia que a redistribuição institucionalizada torne a caridade inútil. A redistribuição "fria" feita pelos organismos do Estado-providência, precisará sempre de uma redistribuição "quente" com base na fraternidade.

pela "opção<sup>37</sup> preferencial pelos pobres" *que consiste em dar particular assistência aos pobres, aos marginais, e em todo o caso às pessoas cujas condições de vida lhes impedem um crescimento digno* [SRS, §§ 27-34].

### 2.3 *Corpus* de um conceito elaborado e original

Na doutrina social da Igreja, evoca-se a "responsabilidade social da empresa" no parágrafo 342 do *Compendium*, que diz que a mundialização da economia "leva as empresas a assumir novas e maiores responsabilidades em relação ao passado. Nunca como hoje o seu papel foi tão determinante para um desenvolvimento verdadeiramente solidário e integral da humanidade". Só esta citação mostra como a empresa tem uma missão importante com vista à realização do bem comum. Esta responsabilidade está implicitamente contida no papel alargado transferido para as empresas, que o podem considerar como um dos principais "corpos intermédios" da paisagem social. O parágrafo 338 do *Compendium* que trata das empresas mostra a responsabilidade da empresa perante as partes envolvidas, mesmo que o termo não apareça: "procurando produzir bens e serviços numa lógica de eficácia e de satisfação dos interesses das diversas partes, cria riqueza para toda a sociedade: não apenas para os proprietários, mas também para os outros interessados na sua atividade. Para além desta função tipicamente económica, a empresa tem uma função social, ao criar oportunidades de encontro, colaboração e valorização das capacidades das pessoas que nela trabalham." Já Bento XVI, na *Caritas in veritate*, nota a consciencialização e a "necessidade de uma mais ampla 'responsabilidade social' da empresa. [...] é um facto que se vai difundindo cada vez mais a convicção de que *a gestão da empresa não pode ter em conta unicamente os interesses dos proprietários da mesma, mas deve preocupar-se também com as outras diversas categorias de sujeitos que contribuem para a vida da empresa*: os trabalhadores, os clientes, os fornecedores dos vários factores de produção, a comunidade de referimento" [CV, § 40; cf. CV, § 45]. A DSI recusa a visão meramente capitalista da empresa que prevalece em algumas definições jurídicas e defende a ideia de que a empresa é, antes de mais, uma sociedade de pessoas. Assim, a responsabilidade da empresa não é só pela pessoa que representa, mas antes resulta do exercício da responsabilidade pelas pessoas no quadro da sua atividade profissional. A responsabilidade

<sup>37</sup> O termo "opção" não deve ser entendido no sentido de uma escolha facultativa, mas de uma decisão que se impõe em consciência a todos os que se dizem seguidores das exigências evangélicas [cf. Réne Coste, *op. cit.*, 2000].

pessoal das empresas e dirigentes é particularmente importante: "Não podem ter em conta apenas o objetivo económico da empresa [...], têm também o dever específico de respeitar a dignidade dos trabalhadores que laboram na empresa" [Catecismo de Igreja Católica, § 2432]. Embora inclua temas económicos muito abrangentes (Direito do Homem, família, economia, política, comunidade internacional), a DSI enuncia propostas muito concretas para as empresas. Ao nível dos diferentes sectores de atividade, por exemplo, o *Compendium* dá orientações específicas:

- apelo ao controle estreito da produção e comércio de armas (§§ 508-511);
- a afirmação de que a água deve ser um bem público por ser um recurso de carácter vital (§ 485);
- deve ser acordado um regime especial para o sector agrícola como sector base que fornece bens de primeira necessidade e dada a importância crescente que tem na salvaguarda do ambiente (§ 299);
- estímulo ao sector da biotecnologia. O magistério vê neste sector um meio para ultrapassar muitos desafios sociais e ambientais. Consciente dos riscos, a Igreja recomenda que o seu desenvolvimento seja enquadrado e debatido, de modo a que se possa aplicar o princípio da prevenção (§§ 477-479).

Do ponto de vista da organização, há orientações claras que aparecem desde a *Rerum Novarum* quanto ao direito sindical, ao respeito pelo descanso dominical, à afirmação do direito à greve com a necessária salvaguarda dos serviços públicos [*Compendium*, § 299]. A doutrina social da Igreja propõe orientações exigentes, ou revolucionárias se os princípios forem aplicados à letra. No entanto, tem grande realismo: antes mesmo de exigir das pessoas uma conduta moral e justa, a Igreja reconhece-lhes necessidades básicas a que é preciso dar resposta. Para tal, devem poder ter um trabalho para dele retirarem um salário "justo". Acrescente-se ainda que a Igreja defende que a justiça social é anterior e superior à liberdade dos contratos, e um simples acordo entre trabalhador e empregador não basta para qualificar um salário como justo se for "insuficiente para a subsistência do trabalhador" [RN, § 11]. O salário de subsistência inclui a capacidade de suprir as necessidades do trabalhador bem como da sua família, e ainda um *superavit* que lhe permita fazer poupança [*Compendium*, § 250]. Por outro lado, este realismo leva o ensino social da Igreja a reconhecer diferenças legítimas nas remunerações, de herança, e a reconhecer o direito de propriedade. As encíclicas sociais também dão provas de pragmatismo económico, por exemplo, quando a

*Quadragesimo Anno* modera as exigências das negociações salariais: “Seria injusto exigir deles [responsáveis das empresas] salários exagerados que não poderiam suportar sem irem à falência e arruinarem também os trabalhadores” (§ 79). Em lugar nenhum se condenam despedimentos se as circunstâncias económicas assim o exigirem. A Igreja mostra uma clara preferência pelas pequenas e médias empresas em relação às grandes estruturas devido às melhores possibilidades de realização e participação que haveria nas PME. A DSI dá como exemplo as cooperativas, as pequenas e médias empresas, as empresas artesanais e as explorações agrícolas de dimensão familiar que dão “uma contribuição real para a valorização do trabalho, para o aumento do sentido da responsabilidade pessoal e social, para a vida democrática, para os valores humanos necessários ao progresso do mercado e da sociedade” [*Compendium*, § 339]. A ideia de participação que atravessa as encíclicas sociais encontra um eco particular quer para o gestor quer para o político.

Se alguns conceitos estão bem explícitos na DSI, como a noção de bem comum<sup>38</sup> ou de destino universal dos bens, há algumas noções ou princípios esgotados nas práticas de gestão, como a noção de subsidiariedade que permite discernir em que medida é justo descentralizar o poder de decisão ou o princípio da participação que se espalhou nos modelos de gestão, os modos de remuneração ou de governo. À montante, a visão personalista defendida pela doutrina social da Igreja em muito contribuiu para a definição de normas, a partir da declaração universal dos Direitos do Homem proclamada pelas Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

### **3. Análise crítica da visão da RSE subjacente à doutrina social da Igreja**

#### **3.1. O homem no centro das preocupações da Igreja**

A ideia de base que atravessa todas as posições da Igreja relativas ao campo económico é a convicção de que a economia está ao serviço do homem e não o contrário. Para isso, a economia depende da política cuja finalidade é a procura do bem comum. Daí que a economia precise da regulação do Estado e de uma abordagem moral sobre a sua finalidade. Por outro lado, o conceito de justiça social<sup>39</sup>, inspirado na obra de S. Tomás de Aquino, legítima, aos olhos da Igreja, o Estado-Providência. Esta preocupação contínua da Igreja pelo desenvolvimento do homem explica-se pela antropologia cristã

<sup>38</sup> É a ideia do interesse geral, diferente da de bem comum, preferida na linguagem corrente.

<sup>39</sup> Gn. 1, 31.

que vê todas as criaturas como únicas e especiais, porque criadas à imagem de Deus. Na constituição pastoral *Gaudium et Spes* (1965), o concílio Vaticano II afirma: "Crentes e não crentes estão, normalmente, de acordo neste ponto: Tudo quanto existe sobre a terra deve ser ordenado em função do homem, como seu centro e seu termo" (12-1). Assim, o homem é colocado no centro da criação: é a última criatura de Deus no livro do Génesis e a propósito da qual Deus disse: "isto é muito bom"<sup>40</sup>. Este estatuto privilegiado do homem faz com que a Igreja e os seus membros trabalhem com zelo no campo social e humanitário. Pensemos, por exemplo, na Madre Teresa, uma figura recente no que diz respeito à solidariedade. A efetividade da doutrina social da Igreja pode aferir-se através do compromisso social dos cristãos. Lembremo-nos, sobretudo, que mesmo que a ação de uma pessoa possa ser inspirada pela moral religiosa, a ligação de causa nunca vem de si. Apresentamos algumas personalidades católicas, leigos ou religiosos, precursores da ação ou do empreendedorismo social em que as motivações religiosas são evidentes: no domínio da construção europeia, Robert Schuman (1886-1963), fundador da CECA, anterior à União Europeia (com um objetivo de paz e económico também); no campo do comércio equitativo, o Padre Franz van der Hoff (1939-)<sup>41</sup>, pioneiro do comércio equitativo (fundador de Max Havelaar); no domínio da justiça social na economia, Chiara Lubich (1920-2007), fundadora do Movimento dos Focolares, que põe em prática a "economia de comunhão"<sup>42</sup>: projeto que propõe um modelo de economia baseado na cultura do dom.

Para além das pessoas, também há organismos diversos implicados na ação: a nível da instituição da Igreja, Paulo VI quis organizar, em 1967, uma Comissão Pontifícia chamada Justiça e Paz, com o objetivo de estudar as diversas vertentes da doutrina social. Mas a ação no terreno vem sobretudo de um tecido associativo, mais ou menos diretamente ligado à Igreja, que ajuda os seus membros a viver o Evangelho no mundo profissional: a Ação Católica Portuguesa<sup>43</sup> (institucionalizada a 16 de novembro de 1933) tem ainda hoje antenas vivas: a ACR – Ação Católica Rural; a LOC/MTC – Liga Operária Católica/Movimento de Trabalhadores Cristãos; a JOC – Juventude Operária

<sup>40</sup> Gn. 1, 31.

<sup>41</sup> Ver Nico ROOZEN e Frans Van der HOFF (2002), *L'Aventure du commerce équitable*, Paris, J.-C.Lattes.

<sup>42</sup> Veja-se online: <http://www.edc-online.org>.

<sup>43</sup> António Matos. FERREIRA (1987), "A Acção Católica: questões em torno da organização e da autonomia da acção da Igreja Católica (1933-1958)", in *O Estado Novo: das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*. Lisboa, Fragmentos, vol. 2, pp. 281-302; Paulo FONTES, (1994), "A Acção Católica Portuguesa (1933-1974) e a presença da Igreja na sociedade portuguesa", in *Lusitania Sacra*, 2.ª Série, 6, pp. 61-100).

Católica; o MCE – Movimento Católico de Estudantes... para citar apenas alguns ainda hoje ativos em Portugal. Apesar de noutros países europeus, como a França, depois das encíclicas sociais, se ter gerado o diálogo entre a Igreja e os agentes do mundo da economia e do social, tendo dado origem a sessões regulares, as chamadas “Semanas Sociais”, onde são abordados os diversos temas relativos à doutrina social da Igreja, em Portugal houve quatro edições (1940, 1943, 1949 e 1952), mas que não tiveram continuidade, sobretudo devido a pressões políticas. Apenas por iniciativa da Comissão Episcopal dos Leigos, foram retomadas em 1991, tendo continuado desde então de três em três anos.

No fim desta parte, é forçoso constatar que a Igreja, pela sua mensagem e atuação dos seus membros, foi um espinho constante nas sociedades de tradição católica, para afirmar e defender que a economia deve estar ao serviço do homem.

### 3.2 A dimensão ambiental da DSI

Se os aspetos políticos e sociais abundam na DSI, o mesmo não acontece em relação aos problemas ambientais. A parte dedicada à questão ecológica ocupa apenas vinte páginas das 333 do *Compendium*, enquanto dimensão fundamental da RSE. Antes de mais, recordemos que a DSI não tem pretensão de expor uma teoria da RSE e que a consciencialização de uma grave crise ambiental é muito recente (O Relatório Meadows, publicado em 1970, pode ser considerado como o primeiro grande sinal de alerta sobre a crise ecológica.) No entanto, a ambivalência existente no relatório que ocupa a Igreja com a ecologia poderia também explicar que a Igreja é hoje menos audaciosa nas questões ecológicas do que o foi no tempo da *Rerum Novarum* relativamente à questão laboral.

#### A teologia católica da criação

De acordo com o catecismo da Igreja católica (1999), Deus cria livremente e a partir do nada um mundo ordenado e bom. Em cada momento Deus mantém a sua criação no ser tão bem, que esta está em perpétua viagem para a perfeição última à qual está destinada (Ideia de Providência). Se Deus é o mestre soberano da sua obra, também usa a ajuda de criaturas (§§ 296-306). “Aos homens, Deus permite-lhes participar livremente na sua providência confiando-lhe a responsabilidade de trabalhar a terra e de a dominar” [Génesis 1, 26-28, § 307]. Daí deduzimos que o homem ocupa um lugar especial na obra

da criação e que a natureza não é um dado estático, mas em contínua criação em que o homem colabora. Aos olhos do Criador, tem um estatuto superior às outras criaturas. Compreende-se porque é que as preocupações ecológicas são secundárias em relação às preocupações sociais. As referências à natureza, na Bíblia, não são poucas (salmos 104 e 148, por exemplo), embora aquela apareça, na maior parte dos casos, como cenário. Da mesma forma, eminentes figuras do cristianismo defenderam uma relação pacífica com a natureza. Assim, Francisco de Assis desenvolveu uma espiritualidade<sup>44</sup> que celebra a beleza da criação exaltando a harmonia entre o homem e a natureza. De modo científico e rigoroso, o jesuíta Teilhard de Chardin (1881-1955) interessa-se pelo lugar que o homem ocupa na criação através de estudos sobre a evolução. Para além deste exemplo raro, é difícil encontrar cristãos que se tenham destacado como precursores no campo ambiental. No entanto, é de notar que o Catecismo da Igreja convida a respeitar a integridade da criação: "Tanto os animais como as plantas e os seres inanimados estão naturalmente destinados ao bem comum da humanidade passada, presente e futura" (§ 2415). Mas o domínio do homem está sempre a ser afirmado: "Deus confiou os animais ao governo daquele que criou à sua imagem" (§ 2417), o que, segundo a Igreja, legitima que os possa usar como alimento, matéria para confecção de vestuário e como elementos para experiências médicas ou científicas.

### **A Igreja cúmplice da crise ecológica?**

Alguns teólogos questionam-se se a relação de domínio que a religião cristã tem em relação à natureza não terá levado à atual crise. A primeira acusação aparece num artigo de Lynn White, publicado na revista *Science* (1967), que aponta o facto de o cristianismo ser uma das religiões mais antropocêntricas, o que torna possível a predação dos recursos naturais pelo facto de servirem para satisfazer as necessidades do homem. Esta crítica é retomada e alargada numa obra do teólogo e psicanalista Eugen Drewerman, intitulada *Le Progrès meurtrier*<sup>45</sup> (O progresso assassino) (1993). Segundo ele, a crise ecológica resulta da visão antropocêntrica do mundo que prevaleceu no Ocidente cristão em torno da convicção de que tudo gira à volta do homem e de que tudo o que existe é destinado à satisfação das suas necessidades. Por outro lado, a história do homem só faria sentido pelo progresso constante<sup>46</sup>. O antropocentrismo cristão, que culmina com a encarnação, levou, por exemplo,

<sup>44</sup> Por exemplo, *O Cântico das Criaturas*, 1225.

<sup>45</sup> Eugen DREWERMANN (1993), *Le Progrès meurtrier*, Stock.

<sup>46</sup> Cf. *Ibidem*, p. 54.

a que a Igreja tentasse travar a ciência para preservar a visão do mundo em que o homem é o centro de todas as coisas. Assim se pode explicar a resistência da Igreja à imagem heliocêntrica do mundo apresentada por Copérnico e Galileu. Drewerman vai mais longe e insinua que a vontade da Igreja de distinguir o homem (criado à imagem de Deus) do animal a leva a negar direitos às criaturas não humanas: animais, vegetais, etc. A ânsia do homem em dominar tudo teria contribuído para a destruição da natureza em grande escala<sup>47</sup>. A leitura psicanalítica da crise ecológica que propõe sugere que a análise da inconsciência deveria permitir ao homem reconhecer a parte da irracionalidade que o move (os instintos, os impulsos) e, portanto, a sua ligação fundamental à natureza. Assim, a crise ambiental, segundo Drewerman, é "uma crise da religião e da psique do homem e só depois uma crise política ou económica"<sup>48</sup>. É também numa perspectiva psicanalista que se encara o desafio demográfico: o instinto de sobrevivência que leva o homem a garantir uma descendência o mais numerosa possível que perde, ao mesmo tempo que os progressos da medicina fizeram cair "dramaticamente" a mortalidade infantil. Daí uma grande explosão demográfica, que constitui um desafio planetário dada a pressão ambiental que dela resulta (necessidades acrescidas de alimentos, transporte, aquecimento, etc.). A Igreja católica é mais uma vez acusada de acentuar a crise por causa da oposição à contraceção e do seu discurso nitidamente pró-natalista, fazendo eco da ordem divina: "Sede fecundos e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra"<sup>49</sup>.

### **A Igreja, uma instituição que se tornou consciente dos problemas ambientais**

Alguma teologia da Igreja foi, de certo modo, responsável pela destruição dos recursos, embora esta seja uma interpretação errada dos textos bíblicos. No tratado sobre a criação, o teólogo Jürgen Moltmann (1988) situa a origem da crise ecológica no Iluminismo, quando a ciência se colocou ao serviço da sede de poder do homem<sup>50</sup>. Daí nasceu a ideia de que o progresso vinha da apropriação e exploração dos recursos naturais. Os avanços tecnológicos multiplicaram as capacidades de exploração e precipitaram a crise ecológica. Para Moltmann, a teologia cristã não pode ser culpada por ela, porque a ideia

<sup>47</sup> Drewerman dedica uma parte importante da sua obra a enumerar com precisão os diferentes aspetos da crise ecológica. No entanto, raramente se estabelece uma relação de causalidade entre o antropocentrismo cristão e os males que se verificam.

<sup>48</sup> *Ibidem*, p. 119.

<sup>49</sup> Genesis 1,28.

<sup>50</sup> No *Discurso do Método*, (1692) Descartes atribui às ciências da natureza a finalidade de tornar o homem "dono e senhor da natureza".

de "submissão da terra" nada tem a ver com o domínio técnico da natureza. A análise das escrituras revela que: "O domínio do homem sobre a natureza deve ser como o de um jardineiro que cultiva e conserva o jardim. Não se trata de espoliação nem de exploração"<sup>51</sup>. Enquanto imagem de Deus, o homem tem, por certo, uma posição privilegiada na criação, embora participe plenamente na criação em conjunto com outras criaturas. Não está acima da natureza nem tem o direito de vida ou de morte sobre ela. "É preciso que a teologia liberte a fé criacionista da visão antropocêntrica moderna do mundo, se quiser encontrar, na relação com a natureza, o lugar que lhe é próprio"<sup>52</sup>. Segundo Moltmann, face à urgência ecológica, as ciências e a teologia restabelecem relações pacíficas: a ciência deixou a postura cientista que pretendia explicar tudo, e a Igreja já não é suspeita de querer impor uma concepção do mundo ultrapassada. Assim, cada um pode colaborar para fazer nascer uma conscientização ecológica do mundo. Com efeito, a Igreja está convicta de que é possível e necessário o diálogo entre a fé e a razão [Encíclica *Fides et Ratio*, de João Paulo II em 1998]. À semelhança da medicina psicossomática, que reconhece que corpo e alma andam a par, a descoberta de soluções eficazes aos desafios do desenvolvimento sustentável não pode vir só do progresso da técnica. Isto responde à pergunta "como?", mas é a filosofia ou a espiritualidade que estão em condições de responder à pergunta "porquê?". Se até agora nenhuma encíclica foi consagrada à questão ambiental, constatamos, através de declarações oficiais da Igreja, que as questões ecológicas são tema de atenção cada vez maior. Em 1971, no parágrafo 21 da *Octogesima Adveniens*, foi referida oficialmente a preocupação com o ambiente, reconhecendo que "pela exploração imprudente da natureza, o homem arrisca-se a destruí-la e a ser vítima da sua degradação. [...] Um grave problema social que afeta a humanidade inteira. São estas novas percepções que devem preocupar o cristão para, juntamente com todos os outros homens, se responsabilizarem pelo destino". O número crescente de tomadas de posição oficiais<sup>53</sup> e a emergência de um discurso cada vez mais elaborado sobre inúmeros problemas referentes ao desenvolvimento sustentável manifestam

<sup>51</sup> Jürgen MOLTSMANN (1988), *Dieu dans la création. Traité écologique de la création*, Éditions du Cerf, p. 48.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 40.

<sup>53</sup> Mencionemos as passagens das encíclicas que falam desta questão: o parágrafo 22 da PP (1967) que é muito alusivo, os parágrafos 26, 29 e 34 da SRS (1987), o parágrafo 37 da CA (1991), em que João Paulo II aponta "um erro antropológico difundido nos tempos atuais" que faz com que "em vez de desempenhar o papel de colaborador de Deus na obra da criação, o homem substituiu-se a Deus, acabando, assim, por provocar a revolta da natureza, mais tiranizada que governada por ele".

o interesse crescente da instituição por estas questões. O pontificado de João Paulo II (1978-2005) marca, provavelmente, uma reviravolta na maneira de a Igreja conceber a relação do homem com a natureza. O discurso mais marcante é talvez a Declaração de Veneza, a 10 junho de 2002, em que João Paulo II e o patriarca ecuménico Bartolomeu I (Chefe da Igreja ortodoxa) constataram que "o homem destruiu a harmonia original da criação"<sup>54</sup>, convidando os crentes a arrependem-se e a tomarem consciência das questões ecológicas. Esta conversão interior deve "levar a mudar a maneira de viver e a modificar esquemas de consumo e de produção que são inaceitáveis". A empresa é, por isso, diretamente implicada já que não pode funcionar pensando apenas nos seus interesses corporativos, deve "procurar adotar uma ecologia social do trabalho e contribuir para o bem comum, nomeadamente, através da proteção do ambiente natural" [*Compendium*, § 340]. A decisão do Vaticano em 2008 de consumir energias renováveis, cerca de 20%, e assim compensar as emissões de CO<sub>2</sub> através de um programa de reflorestação na Hungria<sup>55</sup>, é simbólica e também reveladora da mudança de atitude. Por fim, a reflexão da Igreja já não se faz apenas em Roma, mas também nas dioceses, nas paróquias e nos movimentos da Igreja. Ora, constata-se que múltiplos grupos de trabalho, compostos por religiosos e laicos, refletem localmente sobre o olhar cristão que se deve ter sobre a crise ecológica. A Comissão Nacional Justiça e Paz publicou em 2008 o documento "A responsabilidade social das instituições e o desenvolvimento sustentável"<sup>56</sup>, olhando mais a questão do desenvolvimento sustentável; e a XXIV Semana da Pastoral Social que teve lugar em setembro de 2007, em Fátima. Tradicionalmente virada para temas sociais, este evento dedicou uma Conferência ao desenvolvimento sustentável e solidário. Por fim, a publicação, nos últimos anos, de um grande número de trabalhos sobre a relação entre Igreja e Ecologia<sup>57</sup> mostra que esta questão ocupa doravante um lugar central no pensamento social da Igreja.

<sup>54</sup> Ver online: [http://www.vatican.va/.../2002/.../hf\\_jp-ii\\_spe\\_20020610\\_venice-decl-greeting](http://www.vatican.va/.../2002/.../hf_jp-ii_spe_20020610_venice-decl-greeting).

<sup>55</sup> "Poluição zero para o Vaticano, uma estreia mundial" *Ossevatore Romano*, 7 de outubro de 2008.

<sup>56</sup> Veja-se online: <http://www.ecclesia.pt/cnjp/>.

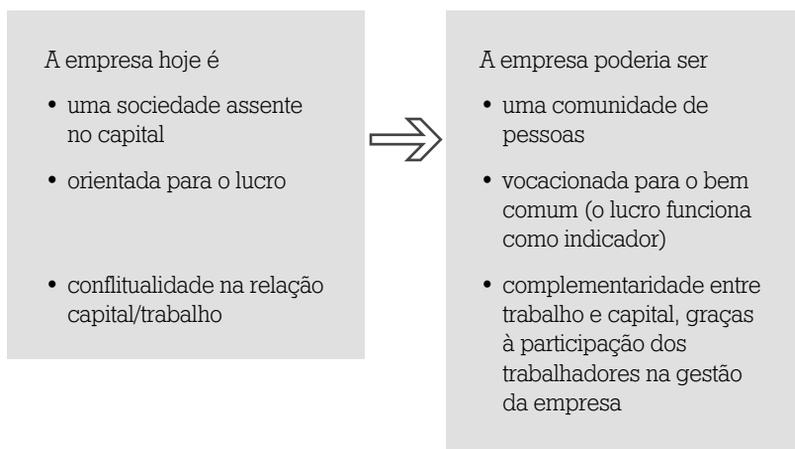
<sup>57</sup> Joaquín Ortega MARTÍN (coord.) (2004), *En comunión con la creación. De cómo se contempla el universo desde la fe cristiana*, Madrid, BAC; Jean BASTIAIRE (2004), *Pour une ecologie chrétienne*, Paris, Cerf; Olivier LANDRON (2008), *Le Catholicisme Vert*, Paris, Cerf; Patrice de PLUNKETT (2008), *L'Écologie de la Bible à nos jours: pour en finir avec les idées reçues*, Paris, Ed. De l'Oeuvre; Paul Michel HAFFNER (2009), *Por uma teologia do meio ambiente: a herança ecológica de João Paulo II*, Porto Alegre, Edicuprs; *La crisis ecológica: un reto ético, cultural y social*, Coríntios XIII, outubro-dezembro 2010, n. 136.

### 3.3 Um apelo à transformação das estruturas económicas: “a empresa transfigurada”

A vinculação das diversas prescrições da DSI permite delinear um esquema de transformação social. Mesmo sendo a pessoa a unidade de análise fundamental do ensino social da Igreja, a constatação de que a esfera económica foge ao controle da política leva João Paulo II a introduzir um conceito mais sistémico na sua análise. Já o estudo das causas de subdesenvolvimento na SRS (§ 16) leva-o a denunciar “a existência de mecanismos financeiros e sociais que, embora conduzidos pela vontade dos homens, funcionam muitas vezes de forma quase automática, tornando mais nítidas as situações de riqueza de uns e as de pobreza de outros”. Na *Centesimus Annus*, introduz a noção de “estruturas de pecado”, que sugere que o homem pode ser metido, apesar de si mesmo, numa organização social que vai ao encontro do bem comum: “o homem também está condicionado pela estrutura social em que vive, pela educação recebida ou pelo meio ambiente. Estes elementos tanto podem facilitar como dificultar a sua vida conforme à verdade. As decisões, graças às quais se constitui um ambiente humano, podem criar estruturas específicas de pecado, que impedem a plena realização daqueles que vivem de diversos modos oprimidos por elas. Destruir tais estruturas, substituindo-as por formas de convivência mais autênticas, é uma tarefa que exige coragem e paciência” (§ 38). Nesta declaração podemos ler uma condenação de alguma evolução da sociedade, não apenas sob o aspeto moral (desagregação da família, questões de bioética, etc.), mas também no plano económico, uma vez que é o capitalismo mundializado que agora dita a sua lógica ao corpo social. Face a estas estruturas de pecado, o papa lança um apelo para a criação de uma instituição mundial que seja capaz de implementar um regulamento eficaz. A um nível inferior, lança um apelo ao desmantelamento de estruturas para restaurar o funcionamento, em primeiro lugar, orientado para o “desenvolvimento integral e solidário” [PP, § 14]. Com efeito, ao nível da empresa, as estruturas de pecado denominam-se: corrida para a produtividade, ditadura de mercado, perversidade dos sistemas de avaliação, gestão sob stress, etc. Por razões espirituais, políticas e também sociais (desordem económica, alterações climáticas...), a doutrina social da Igreja apresenta a transformação do mundo como “uma solicitação fundamental do nosso tempo” [*Compendium*, § 55]. Para a empresa, poderia traduzir-se pelo esquema de transformação social que a seguir apresentamos.

As mudanças implicadas não se limitam a modificar a terminologia: o conceito de pessoa toma o homem em todas as suas dimensões: ser social, físico, intelectual, espiritual...: “O indivíduo não é a pessoa que não entende

### A empresa “transfigurada” na perspectiva da DSI



que não existe sem os outros e sem o ser que vive nele”<sup>58</sup>. Do mesmo modo a ideia de que a sociedade (civil ou profissional) se torna uma comunidade pressupõe ter consciência de que a entidade em que cada um trabalha “representa um bem para todos e não uma estrutura que permita satisfazer exclusivamente os interesses pessoais” [*Compendium*, § 339]. Esta mudança das relações sociais na empresa levaria à pacificação na relação capital-trabalho e a afirmação e o reconhecimento de que o principal recurso e fator decisivo é o homem [CA, § 32]. O esquema de transformação social pelo qual o indivíduo se torna pessoa e a sociedade se torna comunidade não é um programa de ações a curto prazo, mas um ideal capaz de mobilizar os atores e de envolver uma dinâmica de transformação social. É um processo social lento que apanha o indivíduo em contraponto, uma vez que requer abnegação, desprendimento e altruísmo. O motor desta transformação social apela ao princípio central da mensagem cristã: o Amor (ou caridade). “O amor cristão leva a denunciar, a propor comprometer-se com projetos culturais e sociais, para uma ação efetiva que faz com que todos os que se preocupam com o homem deem a sua contribuição” [*Compendium*, § 6].

<sup>58</sup> Jean BOISSONNAT, Christophe GRANNEC (1999), *L’Aventure du christianisme social*, Bayert Éditions, Desclée de Brouwer, p. 18.

## Conclusão

Podemos ficar surpreendidos com um trabalho sobre o discurso social da Igreja numa época marcada pela secularização, mas é talvez esta autonomia da Igreja em relação ao Estado que lhe permite reencontrar a sua função crítica qua havia perdido durante os longos anos da aliança “do trono e do altar”<sup>59</sup>. Esta função crítica era ainda mais necessária, já que não havia rival ao sistema económico capitalista desde 1889. No fim deste estudo sobre o discurso da Igreja, é forçoso constatar que, na sua doutrina social, há um conjunto de conceitos teóricos e de recomendações práticas que servem como base interessante para pensar na responsabilidade social da empresa. O alcance administrativo de tal ensino social não é pequeno, pois são numerosas as suas implicações potenciais: organização participativa da empresa, promoção do diálogo social, ajuda na tomada de decisões em situações complicadas, inovação social (a DSI encoraja o desenvolvimento do sector da economia social e solidária)... Apesar das orientações muito precisas que por vezes dá, a DSI recusa qualquer ingerência nos negócios, não podendo, assim, ter lugar na gestão. Cada um deve ouvir a sua consciência para tomar decisões corretas em função das situações que encontra. Por outro lado, numa altura em que o mundo enfrenta uma crise histórica e se questiona sobre como deve reformar o sistema económico e financeiro, a DSI propõe algumas pistas para voltar a colocar a economia ao serviço “de todo e qualquer homem”. René Coste (2000) demonstrava, partindo do pensamento de Hans Jonas, que a religião é necessária ao exercício da nossa responsabilidade pessoal. O filósofo Hans Jonas, no seu trabalho *O Princípio de Responsabilidade* (1979), reconhecia que o homem atual conseguiu dominar completamente a natureza, tendo uma responsabilidade imensa. Esta responsabilidade histórica exige a formulação de um imperativo ético novo<sup>60</sup>, que se pode formular do seguinte modo: “Age de modo a que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica.” O novo imperativo, acrescenta Jonas, afirma justamente que “temos o direito de pôr em risco a nossa vida, mas não a da humanidade”. Com alguma humildade, o filósofo continua: “Não é nada fácil, talvez mesmo impossível, sem o recurso à religião, legitimar uma teoria que explica porque é que não temos esse direito [...] O nosso imperativo toma-o primeiro como um axioma sem justificação” (p. 31). Neste período marcado pelo pluralismo e um certo niilismo, torna-se difícil pensar a responsabilidade

<sup>59</sup> É uma ideia defendida pelo intelectual católico Emmanuel Mounier na sua obra *Feu la chrétienne* (1950).

<sup>60</sup> Que vá mais longe que o imperativo de Kant.

da pessoa ou da empresa sem referência a uma certa sabedoria. Para além do papel de crítica que podem ter as religiões, podem também ter um papel de conselho. Se compararmos a DSI com a teoria das partes interessadas, observamos que a conceção de empresa veiculada pela primeira se limita aos seguintes atores: patrões (acionistas), empregados (diretos ou via sindicatos) e, em pequena escala, o Estado. Exteriormente, não se faz qualquer alusão direta às ONG, aos consumidores, aos fornecedores, aos concorrentes, aos residentes. No entanto, pode-se dizer que todos estes atores são tidos em consideração no conceito de bem comum apresentado na DSI como o fim último da empresa: "A empresa deve caracterizar-se pela capacidade de servir o bem comum da sociedade graças à produção de bens e serviços úteis" [*Compendium*, § 338]. Se compararmos a DSI com uma visão da RSE dentro de uma tentativa que permite à empresa contribuir para o desenvolvimento sustentável (abordagem proposta pela União Europeia no Livro verde), nota-se um desequilíbrio, já que os aspetos sociais predominam enquanto a dimensão ambiental aparece muito menos desenvolvida. Podemos contrapor por um lado que a preocupação com o ambiente começa com a preocupação com o homem. É o que decorre, por exemplo, do primeiro princípio da declaração do Rio de Janeiro (junho de 1992) que proclama que: "Os seres humanos estão no centro das preocupações relativas ao desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida sã e produtiva em harmonia com a natureza." Por um lado, o carácter secundário da questão ecológica explica-se pelo facto de a Igreja tratar a questão ecológica dada a preocupação com o desenvolvimento integral do homem. Por outro lado, observamos que as preocupações com o ambiente são objeto de maior interesse por parte da Igreja desde o pontificado de João Paulo II. O facto de se questionarem algumas certezas cristãs provocado pela crise ecológica é também uma oportunidade que a Igreja tem para avançar. Assim, Éléna Lasida (2007), economista da *Justiça e Paz*, sugere que: "O atraso [em matéria de desenvolvimento sustentável] de que somos acusados tira-nos do centro e coloca-nos de forma diferente perante o mundo e no meio dele. Temos atualmente ocasião de pensar a nossa posição de cristãos no mundo como uma forma particular de o habitar, em diálogo com o outro em vez de transmissores de uma verdade já construída"<sup>61</sup>. Um dos limites da DSI como fonte de inspiração à RSE é a fraca audiência da Igreja nos países desenvolvidos. Desqualificada aos olhos de muitos dos nossos contemporâneos por causa de posições tomadas em algumas questões morais (aborto, divórcio, contraceção...) e por causa do carácter incómodo de alguma doutrina, a Igreja

<sup>61</sup> Éléna LASIDA E. (2007), "Une interrogation pour les chrétiens", in *Vivre autrement pour un développement durable et solidaire*, 82<sup>e</sup> session des "Semaines sociales de France", Bayart.

tem dificuldade em transmitir o ensino social fora de alguns movimentos especializados ou de outras organizações de formação católica. Em Portugal não há intelectuais comprometidos, capazes de transmitir, através das suas obras, um pensamento inspirado na DSI<sup>62</sup>. No entanto, nada diz que a procura de sinais de referência para a ação não levará um dia os investigadores e gestores a redescobrir estes textos para neles se inspirarem mais. Provavelmente, não mencionámos alguns trabalhos ou pensadores que tiveram participação no pensamento social da Igreja. Não obstante, este artigo não pretende ser exaustivo, apenas deseja dar conta da riqueza do pensamento de uma instituição cujas implicações nos debates da sociedade, muitas vezes, se desconhecem. Neste mesmo espírito, o estudo do modo como outras religiões, como o Islão, encaram a questão da responsabilidade social da empresa seria uma via interessante para análise que complementaria este nosso trabalho. Finalmente, fortalecida por um grande número de fiéis em todo o mundo e pelo desejo de acompanhar a sociedade nas mudanças que possam surgir, a Igreja católica poderia tomar parte na definição de uma base sustentável (mais que processual) dos modelos de regulação que vão surgindo<sup>63</sup>. Notemos, no entanto, que, apesar da sua pretensão universal, a mensagem cristã está ligada a uma revelação que não é reconhecida por todos. Paralelamente aos estudos sobre a contribuição das religiões para a definição e regulação da RSE, parece oportuno olhar para os estudos sobre a maneira de encontrar uma base comum que permita definir a RSE, independentemente das convicções filosóficas ou religiosas dos protagonistas. Tal projeto filosófico assemelha-se ao objetivo da "ética da discussão" dos filósofos Jürgen Habermas e Karl-Otto Appel. No final deste estudo, podemos sugerir aos analistas das ciências da gestão que a filosofia e as ciências religiosas podem ser úteis para ajudar a compreender a RSE com mais profundidade.

<sup>62</sup> Exceção ao professor João César das NEVES com, entre outras obras, (2013), *Princípios da Doutrina Económica da Igreja*, Cascais, Principia.

<sup>63</sup> Corinne GENDRON, A. LAPOINTE, M.-F. TURCOTTE (2004), "Responsabilité sociale et régulation de l'entreprise mondialisée", *Relations industrielles*, vol. 59, n.º 1, pp. 73-100; cf. A. ACQUIER, J.-P. GOND, J. IGALENS (2005), *op. cit.*